

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA ESTADO DO PARANÁ



PROJETO DE LEI Nº 108/2016

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, de convênio a Fundação Nacional de Saúde-FUNASA e o Município de Lapa- modalidade de Projeto de Educação em Saúde Ambiental.

Protocolado na Secretaria no Dia 01/06/2016. Apresentado em Expediente do Dia 07/06/2016.

Encaminho às Comissões de:

Élio Narlok Wesolowski (Membro) Fenelon Bueno Moreira (Membro)

Legislação, Justiça e Redação, em 01/06/2016. Economia, Finanças e Orçamento, em 01/06/2016.

> Mário Jotge Padilha Santos (Mário da Farmácia) Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

(dois) dias dieis para que designe relator.	
Recebi o projeto em//2016	Designação do Relator
	Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador
	LEVAN /
	Lapa, em <u>02/06</u> /2016.
JOÃO RENATO JEAL AFONSO	/ LAMM
Presidente da Comissão de Legislação,	JOÃO RENATO/LEAL AFONSO - Presidente da CLJR
Justica e Redação Presidente da Comissão, em conformidade com o	IOÃO REMATIO/LEAL AFONSO - Presidente da CLJR Recebido pelo Relator / // /2016.
que determina o Artigo 20, § 3°, do Regimento	Receptur polo Relator
Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador	
, para compor	1/2/200
a eferida Comissão, na tramitação do Projeto,	/
em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	Relator
	D
Recebi o projeto em UV/2016	DESIGNAÇÃO DO RELATOR
Recebi o projeto em UV/2016	
Recebi o projeto em <u>(M)</u> / <u>UV</u> /2016	Hica designado para relatar sobre a matéria o Vereador
Recebi o projeto em (1)/2016	Hica designado para relatar sobre a matéria o Vereador
Recebi o projeto em (1)/2016	Hica designado para relatar sobre a matéria o Vereador
VILMAR FAVARO PURGA	Hica designado para relatar sobre a matéria o Vereador
LAWA TO THE REAL PROPERTY OF THE PARTY OF TH	Hica designado para relatar sobre a matéria o Vereador
VILMAR FAVARO PURGA	Hica designado para relatar sobre a matéria o Vereador MAL FOLARO PURGA - Presidente da CEFO
VILMAR FAVARO PURGA Presidente da Economia. Finanças e Orçamento Presidente da Comissão, em conformidade com o	Hica designado para relatar sobre a matéria o Vereador MAR FOUND PURCH Lapa, em 02/06/2016.
VILMAR FAVARO PURGA Presidente da Economia. Finanças e Orçamento Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3°, do Regimento	Hica designado para relatar sobre a matéria o Vereador MAL FOLARO PURGA - Presidente da CEFO
VILMAR FAVARO PURGA Presidente da Economia. Finanças e Orçamento Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3°, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador	Hica designado para relatar sobre a matéria o Vereador MAL FOLARO PURGA - Presidente da CEFO
VILMAR FAVARO PURGA Presidente da Economia. Finanças e Orçamento Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3°, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador, para compor	Hica designado para relatar sobre a matéria o Vereador MAL FOLARO PURGA - Presidente da CEFO
VILMAR FAVARO PURGA Presidente da Economia. Finanças e Orçamento Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3°, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto,	Hica designado para relatar sobre a matéria o Vereador Lapa, em 12/06/2016. VHLMAR FÁVARO PURGA - Presidente da CEFO Recebido pelo Relator //2016.
VILMAR FÁVARO PURGA Presidente da Economia. Finanças e Orçamento Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3°, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	Hica designado para relatar sobre a matéria o Vereador Lapa, em <u>OL/O6</u> /2016. VILMAR FÁVARO PURGA - Presidente da CEFO Recebido pelo Relator /_/2016.
VILMAR FAVARO PURGA Presidente da Economia. Finanças e Orçamento Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3°, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto,	Hica designado para relatar sobre a matéria o Vereador Lapa, em 12/06/2016. VHLMAR FÁVARO PURGA - Presidente da CEFO Recebido pelo Relator //2016.

João Carlos Leonardi Filho (Membro)

Wilmar José Horning (Membro)